

PARECER

EMENDA 13/2022

De Autoria do Vereador Gideon Santos

Ao projeto de Lei Complementar nº 18/2022 , que Dispõe sobre estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023.

O departamento de Contabilidade desta Câmara Municipal recebeu em 20/11/2022 as emendas relacionadas abaixo para análise técnica com a LOA 2023, bem como compatibilidade com a LDO E PPA

Após análise, constatamos que as mesmas foram baseadas nos programas e Ações demonstrados no anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho
Constatamos que a referida emenda **é incompatível** com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias pois a origem (fonte) do recurso apresentado na emenda é verba federal e o destino do recurso é verba municipal (recursos próprios

A emendas proposta não faz parte de despesa com pessoal e seus encargos, nem de serviços da dívida, e por se tratar de emendas modificativas não vai alterar o produto total do referido orçamento- LOA 2023.

Diante do exposto, no âmbito de competência deste Departamento de Contabilidade encontramos essa incompatibilidade na referida emenda- tecnicamente não esta apta para tramitar com o projeto de lei Projeto de Lei LOA 2023 – exercício 2023. Quanto ao mérito, deve ser analisado pela Comissão Mista de Orçamento, que é competente para tal.

Antonio Geraldo Mendes de Matos
Diretor Financeiro

Andre Esquiante Sanches
Contador

EMENDA 13/2022 – VALOR : R\$ 5.000.000,00

DE

Unidade Orçamentária: 10 – **Secretaria da Saúde**
Unidade Executora: 001 – **Proteção à atenção Primária**
Código nº10.01.3.3.50.85.10.301.0038.2.172.05.3010000– **AMPLIAÇÃO**
DA POPULAÇÃO CADASTRADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Valor Retirado: **5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**

PARA

Unidade Orçamentária: 10 – **Secretaria de Saúde**
Unidade Executora: 005 – **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**
Código nº 10.06.3.3.50.85.10.302.0044.2.246.01.3020000 – **MANUTENÇÃO**
DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL
Valor Recebido: **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**